



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

1

Quarta-feira • 24 de Fevereiro de 2021 • Ano IX • Nº 2765

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe publica:

- **Ata De Registro De Preços Nº 001/2021** – Registro de preços para eventual contratação de fornecimentos de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades da frota de veículos oficiais do Município.



TRANSPARÊNCIA

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

AUTONOMIA  
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Atas



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 14.222.574/0001-19, com sede em Conceição do Jacuípe/BA no endereço na Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/nº, Centro, representado neste ato por sua Prefeita, Sra. Tânia Marli Ribeiro Yoshida, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade nº 00716066-61, SSP/BA, inscrita no CPF/ MF sob o nº. 252.235.185-00, residente e domiciliada neste município, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01SRP/2021, publicada no DOM de 08/02/2021, processo administrativo nº 029/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Decreto nº 275/2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual contratação de fornecimento de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades da frota de veículos oficiais do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

##### LOTE II - LUBRIFICANTES

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO
LUBRIFICANTES	1	Óleo lubrificante 20W50.	Litros	180	R\$ 32,15	R\$ 5.787,00
	2	Óleo lubrificante 15W40	Litros	600	R\$ 32,00	R\$ 19.200,00



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

FILTROS	1	Filtro de óleo para veículos pequenos a gasolina	Unidade	850	R\$ 46,00	R\$ 39.100,00
	2	Filtro de óleo para veículos pesados a diesel	Unidade	600	R\$ 160,00	R\$ 96.000,00
	3	Filtro de óleo para máquinas pesadas	Unidade	300	R\$ 143,00	R\$ 42.900,00

**3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes no registro de preços:

ÓRGÃOS PARTICIPANTES
Todas as Secretarias Municipais; Fundo Municipal de Saúde; Fundo Municipal de Educação; Fundo Municipal de Assistência Social.

**4. VALIDADE DA ATA**

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada.

**5. REVISÃO E CANCELAMENTO**

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata;

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor;

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL;

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, seguem cópias aos demais órgãos participantes.

CONCEIÇÃO DO JACUIPE - BA, 23 de FEVEREIRO de 2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

FORNECEDOR REGISTRADO:

RESERVA DIESEL SERVIÇOS AUTOMOTORES EIRELI

Edgar de Souza Araújo Neto, CPF nº 033.985.715-30